



## DECRETO N° 1.704/2017

(Convoca a 1ª Conferência Municipal de Educação de Ouroeste, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas).

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA,  
Prefeita Municipal de Ouroeste,  
Comarca de Ouroeste, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições  
legais:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Educação de Ouroeste, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2017, no município de Ouroeste, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema "Ouroeste: uma educação para todos".

### Eixos :

- I- Gestão democrática: participação popular e controle social;
- II- Democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;
- III- Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;
- IV- Valorização dos profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
- V- Políticas educacionais: qualidade e avaliação .

**Artigo 2º** - A 1ª Conferência Municipal de Educação de Ouroeste será presidida pelo Gestor Municipal de Educação que poderá designar um Coordenador.

**Artigo 3º** - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Educação de Ouroeste será

10

1



# PREFEITURA DE OUROESTE

**Cidade do Povo - Unindo Famílias**

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



apreciado pelo conselho Municipal de Educação e aprovado pelo pleno da referida conferência.

**Artigo 4º** - fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo: 25% trabalhadores da Educação, 25% gestor/professores, 50% de pais e corpo discente.

**Artigo 5º** - A comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência .

**Artigo 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Ouroeste, 09 de agosto de 2.017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

  
CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretario Municipal Administrativo